



MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 2.129/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE: Designam Presidente, e
Conselheiros Deliberativos do Fundo Social de
Solidariedade de Euclides da Cunha Paulista/SP,
e dá outras providências”**

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de
Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Designados Presidente e Conselheiros Deliberativos do
Fundo Social de Solidariedade de Euclides da Cunha Paulista/SP os seguintes:

- a) 01 (um) representante sendo o Presidente do Fundo Social de
Solidariedade: Senhora Gabriella Poiqui Fatalla
- b) 01 (um) representante da entidade social estabelecida no Município:
Senhora Edileia de Melo Nascimento

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

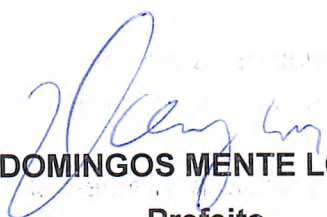
CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

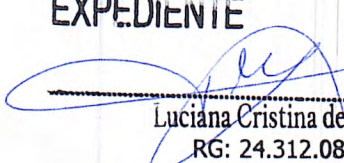
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município: Senhora Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa
- d) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito: Senhora Maria Helena da Silva
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município: Senhor Willian Nogueira Queiroz
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças do Município: Senhor Jules Cesar dos Reis

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de Novembro de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICADO E DOU FE QUE
EM 05/11/25 PUBLICUEI
NO M... O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria